ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 41 DE MAIO 2017

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação - CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:

- a Angélica Cristina Cobos na qualidade de Presidente.
- b RAFAELLA CARUS GODOY, na qualidade de Membro;
- c –FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTES:

- a Douglas Ingeczak Borges; na qualidade de Membro;
- b Eder Renato Stelmach; na qualidade de Membro;
- Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:
- I Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
- II Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.
- Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.
- Art, 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 18/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por: Eder Renato Stelmach Código Identificador:A897DC6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2017. Edição 1256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/